



**INDICAÇÃO Nº** IND 7076 /2016  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

**L I D O**  
Em. 31, 3 16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, seja expandido para todas as cidades do Distrito Federal as estações do Bike Brasília que operam por meio de energia solar e são interligadas por sistema de comunicação sem fio, via rede GSM e 3G, permitindo que estejam conectadas com a central de controle 24 horas.

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 7076 /2016

Fone Nº 01 G.C

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, seja expandido para todas as cidades do Distrito Federal as estações do Bike Brasília que operam por meio de energia solar e são interligadas por sistema de comunicação sem fio, via rede GSM e 3G, permitindo que estejam conectadas com a central de controle 24 horas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Percebido em	31/3/16
Assinatura	[Assinatura]
Matrícula	

O pedido visa atender pleitos de vários professores e moradores de todas as Cidades do Distrito Federal, questionando o porquê das estações de Bike Brasília, existirem apenas no Plano Piloto e não em todas as cidades do Distrito Federal, uma vez que há público suficiente para o uso das bicicletas em outros lugares de Brasília.

Vale lembrar que o governo do Distrito Federal vai implantar dez novas estações do sistema de bicicletas compartilhadas, o Bike Brasília, no Plano Piloto até o final de junho. Serão cem veículos a mais, desta vez nas quadras comerciais da 202, 204 e 406 Norte, nas entrequadras 104/105 e 305/306 Norte, na SQN 205, nas entrequadras 204/205 e 303/304 Sul, na SQS 305, e na comercial da 302/303 Sul, em frente ao Fashion Mall. Ficando as cidades satélites esquecidas e uma população frustrada por não poderem usufruir dos mesmos serviços.

Além do mais, podemos afirmar categoricamente que o incentivo ao uso das bicicletas contribui sobremaneira para o meio ambiente, já que reduz a emissão de gases poluentes e melhora a mobilidade urbana.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes REDE/DF



Assim sendo, sugiro ao ilustre Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetiva assegurar melhoria na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,                    de                    de 2016.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Setor de Protocolo Legislativo  
INO Nº 7076 / 2016  
Folha Nº 02 G.C



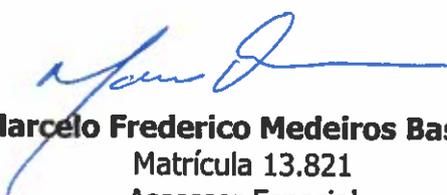
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 06/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Ino Nº 7076/0016  
Folia Nº 03 G.C